



Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

DE: UNIDADE DE APOIO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UAP-ACA/FACFAN E UAP-PED/FACFAN

PARA: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - COAD/FACFAN

ASSUNTO: Escala PGD

DESPACHO

Prezados,

Encaminhamos a escala de atendimento dos servidores da Unidade de Apoio Acadêmico e Pedagógico da Facfan para o mês de dezembro do ano de 2025, conforme segue:

ESCALA PGD

Servidores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Servidores	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA
Aline Delmondes Otsuka	R	P	R	R	P	X	X	R	R	P	R	R	X	X	R	P	R	P	R	X	X	R	R	R	R	R	X	X	R	R	R
Antunay Ney Martins	P	R	P	R	R	X	X	P	R	R	P	R	X	X	P	R	P	R	P	X	X	R	R	R	R	X	X	R	R	R	R
Danilo Vegini de Matos	F	F	R	P	R	X	X	R	P	R	R	P	X	X	A	A	A	A	A	X	X	A	A	A	A	X	X	A	A	A	A

P - Presencial
R - Remoto
F - Férias
L - Licença
F - Feriado
R - Recesso

A - Ausente (substituição)
X - Fins de semana

OBS:

De 24/11 a 02/12 – Férias (Danilo)

De 15/12 a 02/01/26 – Danilo também estará ausente da UAP pois substituirá a Ana Carolina do GAB/FACFAN e revezará com ela nos recessos de final de ano

Dia 24 – Ponto Facultativo após às 12h – Véspera do Natal

Dia 25 – Feriado Nacional: Natal / Dia 31 – Ponto Facultativo após às 12h – Véspera do Ano Novo

Os atendimentos durante os recessos de Natal e Ano Novo serão realizados de maneira remota pela Aline e pelo Antunay, havendo atendimento presencial apenas sob agendamento prévio caso surja demanda.

Aline Delmondes Otsuka
Assistente em Administração

Antunay Ney Martins
Auxiliar em Administração

Danilo Vegini de Matos
Assistente em Administração

Aline Regina Hellmann Carollo
Coordenadora de Gestão Acadêmica

NOTA
MÁXIMA
NO MEC
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Vegini de Matos, Assistente em Administração**, em 25/11/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antunay Ney Martins, Auxiliar em Administração**, em 25/11/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Delmondes Otsuka, Assistente em Administração**, em 25/11/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Hellmann Carollo, Coordenador(a) de Gestão Acadêmica**, em 25/11/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6055312** e o código CRC **29E3D11D**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS